

Capítulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classificação ce	Valor TTL/2009	IVA
I				<b>Serviços Gerais</b>			
	1º			<b>Taxa a cobrar pela prestação de serviços infradiscriminados:</b>			
		1		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação e exoneração)	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	7,00	Não sujeito
		2		Autos de adjudicação ou arrematação	07.02.99	7,00	Incluído à taxa de 20%
		3		Averbamentos	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	17,00	Não sujeito
		4		Buscas (por cada solicitação)	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	20,00	Não sujeito
		5		Certidões (cada)	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	11,00	Não sujeito
		6		Fotocópias (cada)			
		a)	A3		07.01.99	0,60	Incluído à taxa de 20%
		b)	A4		07.01.99	0,50	Incluído à taxa de 20%
				<b>Observações: Cobrar apenas quando for em número superior a 10</b>			
		c)	Fotocópia autenticada		07.01.99	6,00	Incluído à taxa de 20%
		7		Registo de documentos avulsos	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	7,00	Não sujeito
		8		Termos de abertura e encerramento em livro sujeitos a esta formalidade	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	7,00	Não sujeito
		9		Rubrica de livros, processos e/ou documento, quando legalmente exigidos	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	7,00	Não sujeito
		10		Termos de contratos avulsos: por cada página	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	16,00	Não sujeito
		11		Vistorias não especificadas	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	23,00	Não sujeito

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		12		Registo de minas e nascentes de água mineromedicinais	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	37,00	Não sujeito
	2º			Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (2ª via) - cada documento	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	7,00	Não sujeito
	3º			Fornecimento de cópias ou outras reproduções, incluindo suporte informático quando a ele houver lugar, de processos relativos a empreitadas e fornecimento			
		1		Por cada processo	07.01.99	19,00	Incluído à taxa de 20%
		2		Acresce, por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada	07.01.99	1,50	Incluído à taxa de 20%
		3		Acresce por cada folha desenhada	07.01.99	2,50	Incluído à taxa de 20%
				Obs. Nº1 - Os nºs 1,2 e 3 são cobradas cumulativamente por cada processo Nº 2 - Sempre que o artº 3º seja referente a um concurso limitado sem apresentação de candidaturas ou procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, o processo de concurso é gratuito			
	4º			Outros serviços não expressamente contemplados na Tabela ou em disposição legal ou regulamentar			
		1		Informação prévia para licenciamento de extracção de inertes ou exploração de saibreira ou pedreira (cada)	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	32,00	Não sujeito
		2		Processo administrativo para, a pedido de particulares verificar ou licenciar direitos, ou para desafectar terrenos do domínio e uso público (para além do custo do terreno) - taxa fixa	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	127,00	Não sujeito
		3		Outros serviços, pareceres ou actos não especificados noutras rubricas	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	15,00	Não sujeito
II				<b>Armas de fogo e exercício da caça</b>			
	5º			Exercício da caça (As receitas a cobrar são fixadas na legislação em vigor)	04.01.23.05		Não sujeito
	6º			<b>Alvarás de Armeiros</b>			
		1		Concessão de alvarás	02.02.06.99.99	81,00	Não sujeito

Capítulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		2		Renovação anual de alvará	02.02.06.99.99	26,00	Não sujeito
		3		2ª via de alvará - aplica-se o artigo 2º do Capítulo I			
III				<b>Condução e registo de ciclomotores e outros</b>			
	7º			<b>Exame para licença de condução (competência da DGV)</b>			
	8º			<b>Emissão da licença de condução</b>			
		1		De ciclomotor	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito
		2		De motociclo de cilindrada inferior a 50cm3	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito
		3		De veículos agrícolas:			
		a)		Categoria I - motocultivadores com semi-reboque ou retrotrem e tractocarros de peso bruto < a 2500 kg	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito
		b)		Categoria II - Tractores agrícolas ou florestais simples ou com equipamentos montados de peso máximo < 3500kg; - Tractores agrícolas ou florestais com reboque, ou máquina agrícola ou florestal rebocada de peso bruto do conjunto < 6000 kg; - Máquinas agrícolas ou florestais ligeiras e tractocarros de peso bruto > 2500 kg	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito
		c)		Categoria III - Tractores agrícolas ou florestais com ou sem reboque e máquinas agrícolas pesadas	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito
		4		Troca de licença de condução de velocípedes com motor por licenças de condução de ciclomotores	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito
		5		Alteração de morada nas licenças de condução - aplica-se o nº 3 do artigo 1º do Capítulo I			
	9º			<b>Segundas vias de licenças de condução ou livrete de ciclomotores e motociclos de cilindrada inferior a 50cm3 ou veículos agrícolas (categoria I, categoria II e categoria III) - aplica-se o artigo 2º do Capítulo I</b>			
	10º			<b>Revalidação da licença de condução</b>			
		1		De ciclomotores e motociclos de cilindrada inferior a 50 cm3	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		2		De veículos agrícolas	04.01.23.99.99	19,00	Não sujeito
	11º			Registo de veículos pela 1ª vez - (responsabilidade DGV)			
	12º			Transferência de proprietário ou alteração no veículo, ciclomotores e motociclos de cilindrada inferior a 50 cm3 ou veículos agrícolas . ( Responsabilidade DGV)			
	13º			Substituição da chapa de matrícula ( Responsabilidade DGV )			
IV				Cemitérios			
	14º			Inumação em covais, sepulturas temporárias ou perpétuas ou em jazigos particulares	07.02.09.05	35,00	Não sujeito
	15º			Exumação por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	07.02.09.05	21,00	Não sujeito
	16º			Ocupação de ossários municipais com carácter de perpetuidade (cada ossário)	07.02.09.05	91,00	Não sujeito
	17º			Concessão de terrenos			
		1		Para sepultura perpétua	07.02.09.05	295,00	Não sujeito
		2		Para jazigos cada m2 ou fracção	07.02.09.05	259,00	Não sujeito
	18º			Trasladação	07.02.09.05	17,00	Não sujeito
	19º			Obras em jazigos e sepulturas - Aplicam-se as taxas e normas fixadas no Regulamento de Obras Particulares			
V				Feiras, mercados mensais e mercado municipal			
	20º			Ocupação			
		1		Mercado Municipal			
		a)		Lojas, por m2 ou fracção e por mês	07.02.09.06.01	5,00	Isento

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
			b)	Bancadas, por cada e por mês	07.02.09.06.01	12,00	Incluído à taxa de 20%
			c)	Bancadas ou tabuleiros, cada	07.02.09.06.01	1,40	Incluído à taxa de 20%
			d)	Outros materiais, cada	07.02.09.06.01	4,50	Incluído à taxa de 20%
		2		Feiras e Mercados Mensais			
			a)	Terrado ml	07.02.09.06.02	1,50	Isento
			b)	Terrado anual 8ml ( 12 Feiras e Mercados )	07.02.09.06.02	86,00	Isento
			c)	Terrado anual 12 ml (12 Feiras e Mercados )	07.02.09.06.02	129,00	Isento
			e)	Terrado anual 8 ml ( 4 Feiras )	07.02.09.06.02	43,00	Isento
			d)	Terrado anual 12 ml ( 4 Feiras )	07.02.09.06.02	65,00	Isento
				As taxas de Ocupação de terrado em feiras e mercados são cobradas no momento da emissão ou renovação do cartão de feirante e válidas para igual período de validade			
	21º			<b>Emissão cartões de vendedores ambulantes</b>			
		1		Concessão	02.02.06.01	55,00	Não sujeito
		2		Renovação dentro do prazo regulamentar	02.02.06.01	30,00	Não sujeito
		3		Renovação fora do prazo regulamentar	02.02.06.02	45,00	Não sujeito
				Observações: Os cartões que não foram renovados dentro do período de validade caducam, implicando uma concessão			
VI				<b>Águas, Esgotos e Lixos</b>			
	22º			<b>Águas</b>			
		1		Taxa de utilização de águas (inclui ligação e colocação ou reaferição ou restabelecimento)	07.02.09.04.01	22,00	Incluído à taxa de 20%

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		2		O averbamento relativamente à mudança de nome, neste artigo é isento			
	23º			Esgotos - Taxas de utilização de esgotos (inclui a ligação ao colector geral)	07.02.09.01.01	22,00	Incluído à taxa de 20%
	24º			Venda de água / m3			
		1		Consumo doméstico			
			a)	1º Escalão de 0 m3 a 5 m3	07.01.11.01	0,70	taxa de 5%
			b)	2º Escalão de 6 m3 a 10 m3	07.01.11.01	0,90	taxa de 5%
			c)	3º Escalão de 11 m3 a 20 m3	07.01.11.01	1,30	taxa de 5%
			d)	4º Escalão mais de 20 m3	07.01.11.01	1,60	taxa de 5%
		2		Estabelecimentos Comerciais e Industriais	07.01.11.01	1,10	taxa de 5%
		3		Estado e Empresas Públicas	07.01.11.01	1,60	taxa de 5%
		4		Instituições de Beneficiência, Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e Autarquias	07.01.11.01	0,70	taxa de 5%
		5		Agricultura /Pecuária			
			a)	1º Escalão de 0 m3 a 5 m3	07.01.11.01	0,70	taxa de 5%
			b)	2º Escalão mais de 5 m3	07.01.11.01	1,60	taxa de 5%
	25º			<b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b>			
		1		Doméstico	07.01.11.01	2,00	taxa de 5%
		2		Industria / Comercio			
				Ate 30 mm	07.01.11.01	2,00	taxa de 5%

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
				Superior a 30m	07.01.11.01	10,00	taxa de 5%
		3		Estado	07.01.11.01	2,00	taxa de 5%
		4		Instituições	07.01.11.01	2,00	taxa de 5%
		5		Autarquias	07.01.11.02	2,00	taxa de 5%
		6		Agricultura	07.01.11.03	2,00	taxa de 5%
26º				<b>Tarifa de conservação e Tratamento de Esgotos</b>			
		1		Tarifa Mensal Fixa	07.02.09.01.02	0,80	Isento
		2		Tarifa Variável por cada m3 de água consumida	07.02.09.01.02	0,10	Isento
27º				<b>Ramais de ligação de águas e esgotos</b>			
		1		Reparações internas ou externas de responsabilidade de particulares (por cada solicitação)			
		a)		Por cada deslocação	07.02.09.04.99	16,00	Incluído à taxa de 20%
		b)		Por cada hora além da primeira	07.02.09.04.99	11,00	Incluído à taxa de 20%
				Observações - A alínea a) e b) são cobradas cumulativamente por cada solicitação se o tempo despendido for superior a uma hora. A aplicação da alínea b) do nº 1 é por cada hora ou fracção superior a meia hora, além da 1ª hora e por cada funcionário envolvido.			
		2		Custo de ramais de ligação de águas	07.02.09.04.01	247,00	Incluído à taxa de 20%
		3		Custo de ramais de ligação de esgotos	07.02.09.01.01	247,00	Incluído à taxa de 20%
				Observações - Quando não existe rede quer seja dentro ou fora do perímetro urbano, fazer orçamento utilizando os valores da alteração de ramal. Ramais de ligação de águas e esgotos, na Zona Industrial de Nisa, são gratuitos.			

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		4		Alterações de ramal solicitados por particulares e da sua responsabilidade, aplica-se o seguinte: às despesas com mão de obra aplica-se a alínea b) do nº.1 do presente artigo, às despesas com maquinaria calculadas com recurso ao artigo 50º e as despesas com materiais a custo da última aquisição acrescido com 20% para despesas de armazenamento.	07.02.09.04.01 07.02.09.01.01		
		5		As prestações de serviço a terceiros aplica-se o seguinte : Os materiais utilizados são facturados pelos preços aprovados no nº 4 do artº 27 (Custo da última aquisição acrescido de 20% para despesas de armazenamento) ; A Mão de obra utilizada é facturada pelos preços aprovados na alínea b) do nº 1 do artº 27 ( por cada hora ou fracção superior a 1/2 hora e por cada funcionário envolvido ) ; A maquinaria utilizada é facturada pelos preços aprovados nos nºs 1,2 e 3 do artº 50 ); As deslocações efectuadas sejam facturadas pelos preços aprovados na alínea a) do nº 1 do artº 27 .			
	28º			<b>Resíduos Sólidos</b>			
		1		Tarifa mensal fixa	07.02.09.02	0,80	Isento
		2		Tarifa variável por cada m3 de água consumida	07.02.09.02	0,10	Isento
VII				<b>Publicidade</b>			
	29º			<b>Anúncios luminosos, por m2 ou fracção e por ano</b>	02.02.06.05 04.01.23.99.99	9,00	Não sujeito
	30º			<b>Publicidade no exterior dos estabelecimentos, por m2 ou fracção e por ano</b>	02.02.06.05 04.01.23.99.99	9,00	Não sujeito
	31º			<b>Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros emitindo, com fins de propaganda na ou para a via pública ( por cada dia )</b>	02.02.06.05 04.01.23.99.99	7,00	Não sujeito
	32º			<b>Placas de proibição de afixação de anúncios, estacionamento proibidos e espelhos, por cada um e por mês</b>	02.02.06.05 04.01.23.99.99	2,10	Não sujeito
	33º			<b>Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou por qualquer outra forma, por cada anúncio ou reclame</b>			
		1		Por dia	02.02.06.05 04.01.23.99.99	6,00	Não sujeito
		2		Por ano	02.02.06.05 04.01.23.99.99	167,00	Não sujeito

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
	34º			<i>Cartazes de papel ou tela a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinantes com a via pública, por m2 ou fracção e por mês</i>	02.02.06.05 04.01.23.99.99	1,30	Não sujeito
	35º			<i>Vitrines, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública, por m2 ou fracção e por ano</i>	02.02.06.05 04.01.23.99.99	7,00	Não sujeito
VIII				Ocupação da Via Pública			
	36º			Ocupação de espaço aéreo, de domínio público municipal			
		1		Guindaste e semelhantes, por mês	02.02.06.03 04.01.23.03	17,00	Não sujeito
		2		Alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, toldos e similares, por m2 ou fracção e por mês		Isento	
		3		Sanefa de toldo ou de alpendre, por mês		Isento	
		4		Fita anunciadora, por m2 e por mês		Isento	
		5		Antena de telecomunicações, por cada e por ano	02.02.06.03 04.01.23.03	3344,00	Não sujeito
	37º			<i>Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo, de domínio público municipal</i>			
		1		Construções ou instalações provisórias			
		a)		Circos e instalações de natureza cultural, festejos ou outras celebrações, por m2 ou fracção e por dia	02.02.06.03 04.01.23.03	0,70	Não sujeito
		b)		Pistas de automóveis e similares, carroceis e similares, por m2 ou fracção e por dia	02.02.06.03 04.01.23.03	0,90	Não sujeito
		c)		Pavilhões, quiosques, stands para comércio ou indústria, por m2 ou fracção e por mês	02.02.06.03 04.01.23.03	5,00	Não sujeito
		d)		Depósitos subterrâneos, por m3 ou fracção e por ano	02.02.06.03 04.01.23.03	35,00	Não sujeito
	38º			<i>Bombas ou aparelhos abastecedoras de carburantes instalados na via pública, por cada uma e por ano ou fracção</i>	02.02.06.03 04.01.23.03	166,00	Não sujeito
	39º			<i>Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água, instalados ou abastecendo na via pública, por cada e por ano ou fracção</i>	02.02.06.03 04.01.23.03	20,00	Não sujeito

Capítulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
	40º			<b>Ocupações diversas</b>			
		1		Postos e marcos para colocação de anúncios, por cada um e por mês	02.02.06.03 04.01.23.03	5,00	Não sujeito
		2		Vedações e outros dispositivos sobre os quais hajam anúncios ou reclames, por m2 de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por mês	02.02.06.03 04.01.23.03	1,70	Não sujeito
		3		Mesas, cadeiras, por m2 ou fracção e por mês	02.02.06.03 04.01.23.03	1,20	Não sujeito
		4		Quaisquer materiais de construção sem licença de obras ou de apoio a quaisquer actividades, por m2 e para cada período de 30 dias ou fracção	02.02.06.03 04.01.23.03	6,00	Não sujeito
		5		Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - inclui a responsabilidade na reposição do pavimento - (por metro linear e ano)	02.02.06.03 04.01.23.03	1,10	Não sujeito
IX				<b>Cultura, Educação e Recreio</b>			
	41º			<b>Transportes escolares</b>			
		1		Vinhetas para o Ensino nocturno e diurno - valor a cobrar de acordo com os preços estabelecidos pela transportadora Belos Transportes, com desconto de 50% para os 10º,11º,12º e para o transporte nocturno, sendo que para este ultimo existe ainda o desconto de ( 20%,40%,60%e 80% para os transportados 4,3,2 e 1 dias respectivamente)	07.02.09.03		Não sujeito
		2		Cartão de identificação escolar para transporte municipal é gratuito, excepto as 2ª.s vias, a cobrar pelo artigo 2º do capítulo I			
	42º			<b>Biblioteca</b>			
		1		Fotocópias sobre material existente na Biblioteca (livros, jornais, revistas, etc.) Inclui impressão	07.01.99	0,10	Incluído à taxa de 20%
		2		Utilização do Auditório da Biblioteca (por cada hora)	07.02.01.03	19,00	Isento
				Observação - A taxa do nº. 2 apenas se aplica a particulares e sempre mediante proposta do Sector responsável pela Biblioteca.			
	43º			<b>Cine-Teatro</b>			
		1		Utilização de salas do Cine-Teatro (por cada hora)			
		a)		Sala de espectáculo com equipamento cénico, sonoro e projecção	07.02.01.01	132,00	Isento

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
			b)	Sala de espectáculo sem equipamento	07.02.01.01	100,00	Isento
			c)	Outras salas	07.02.01.01	19,00	Isento
				Observação - A utilização das salas referidas no nº.1 terá que ter proposta do Sector responsável pelo Cine-Teatro.			
		2		Exibição de filmes e espectáculos			
			a)	Bilhete normal	07.02.08.03.01	3,50	Incluído à taxa de 5%
			b)	Bilhete com desconto (cartão jovem, cartão 65 , reformados e CSC)	07.02.08.03.01	2,60	Incluído à taxa de 5%
			c)	Outro tipo de espectáculos não incluídos nas alíneas anteriores será fixado caso a caso por deliberação da Câmara Municipal.			
		3		Publicidade no écran do Cine-Teatro nas sessões de cinema, por agentes económicos (por cada mês)			
			a)	Slide	07.02.99	34,71	Incluído à taxa de 20%
			b)	Video (por cada 20 segundos)	07.02.99	133,88	Incluído à taxa de 20%
		4		Publicidade nas vitrines do Cine-Teatro, por agentes económicos (por cada mês e por m2)	07.02.99	34,71	Incluído à taxa de 20%
		5		Nº 5 - Exploração do bar			
			a)	Café, descafeinado e carioca	07.02.07.02	0,60	Incluído à taxa de 12%
			b)	Chá de limão	07.02.07.02	0,60	Incluído à taxa de 12%
			c)	Garrafa de água 1/8 lt	07.02.07.02	0,60	Incluído à taxa de 12%
			d)	Chocolate	07.02.07.02	0,90	Incluído à taxa de 12%
			e)	Mini sagres	07.02.07.02	0,70	Incluído à taxa de 12%
			f)	Média sagres e super bock	07.02.07.02	0,90	Incluído à taxa de 12%

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
			g)	Aperitivos	07.02.07.02	0,90	Incluído à taxa de 12%
			h)	Águas com e sem gás.	07.02.07.02	0,70	Incluído à taxa de 12%
			h1 )	Sumos, coca-cola, seven-up e snappy.	07.02.07.02	0,80	Incluído à taxa de 12%
			i)	Ice Tea	07.02.07.02	1,00	Incluído à taxa de 12%
			j)	Aguardentes 3 cl	07.02.07.02	0,90	Incluído à taxa de 12%
			k)	Aguardentes 5 cl	07.02.07.02	1,20	Incluído à taxa de 12%
			l)	Brandy 3 cl	07.02.07.02	0,90	Incluído à taxa de 12%
			m)	Brandy 5 cl	07.02.07.02	1,20	Incluído à taxa de 12%
			n)	Moscatel 5 cl	07.02.07.02	1,00	Incluído à taxa de 12%
			o)	Amêndoa amarga 5 cl	07.02.07.02	1,00	Incluído à taxa de 12%
			p)	Martini 5 cl	07.02.07.02	1,00	Incluído à taxa de 12%
			q)	Porto 5 cl	07.02.07.02	1,00	Incluído à taxa de 12%
			r)	Licor Beirão 5 cl	07.02.07.02	1,60	Incluído à taxa de 12%
			s)	Licor Beirão 7 cl	07.02.07.02	2,40	Incluído à taxa de 12%
			t)	Carolans 5 cl	07.02.07.02	1,60	Incluído à taxa de 12%
			u)	Carolans 7 cl	07.02.07.02	2,40	Incluído à taxa de 12%
			v)	Whisky novo 5 cl	07.02.07.02	1,80	Incluído à taxa de 12%
			w)	Whisky novo 7 cl	07.02.07.02	2,90	Incluído à taxa de 12%

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
			x)	Whisky velho 5 cl	07.02.07.02	2,90	Incluído à taxa de 12%
			y)	Whisky velho 7 cl	07.02.07.02	4,00	Incluído à taxa de 12%
	44º			<b>Piscinas Municipais</b>			
		1		Nº 1 - Utilização da piscina descoberta			
			a)	Bilhete normal diário	07.02.08.04.01	1,80	Isento
			b)	Crianças até 10 anos de idade		Grátis	
			c)	Cartão de 15 entradas	07.02.08.04.01	17,00	Isento
			d)	Cartão júnior dos 11 aos 18 anos e com desconto CSC	07.02.08.04.01	13,00	Isento
			e)	Bilhete diário c/ desconto CSC	07.02.08.04.01	1,40	Isento
		2		Utilização da Piscina Coberta			
			a)	Utilização livre			
				i) Uma hora	07.02.08.04.01	2,10	Isento
				ii) Cartão de 12 entradas	07.02.08.04.01	18,00	Isento
				iii) Uma hora desc CSC	07.02.08.04.01	1,60	Isento
				iiii) Cartão 12 entradas desc CSC	07.02.08.04.01	14,00	Isento
			b)	Regime de aulas			
				i) Taxa de inscrição anual - (isenção para agregados superiores a duas pessoas)	07.02.08.04.01	18,00	Isento
				ii) Por mês (duas vezes por semana)	07.02.08.04.01	18,00	Isento

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
				iii) Por mês ( 2 vezes semana desconto CSC)	07.02.08.04.01	14,00	Isento
			c)	Passe mensal (1 hora por dia)	07.02.08.04.01	29,00	Isento
			d)	Passe mensal (1 hora por dia) desc CSC	07.02.08.04.01	22,00	Isento
			e)	Toucas	07.01.11.99	2,93	Incluído à taxa de 20%
		3		SAUNA OU MASSAGEM			
			a)	Por hora	07.02.08.04.01	2,93	Incluído à taxa de 20%
45º				<b>Pavilhão Desportivo</b>			
		1		Utilização do pavilhão por cada hora			
			a)	Actividades regulares	07.02.08.04.99	10,00	Isento
			b)	Actividades pontuais	07.02.08.04.99	18,00	Isento
			c)	Ginástica de manutenção ( Por mês )	07.02.08.04.99	14,00	Isento
			d)	Ginástica de manutenção ( Por mês )-Sócios do C.S.C.	07.02.08.04.99	9,00	Isento
		2		CARDIOFITNESS			
			a)	Por mês	07.02.08.04.99	14,00	Isento
			b)	Por mês com desconto CSC	07.02.08.04.99	11,00	Isento
				Para inscrição em aulas aplicar a taxa aprovada para o regime aulas na piscina alines b)i) do nº 2 do artº 44			
X				<b>Termas e Turismo</b>			
	46ª			<b>Vendas no Posto de Turismo</b>			

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		1		Material Promocional			
			a)	Postais para revenda	07.01.99	0,40	Incluído à taxa de 20%
			b)	Postais	07.01.99	0,50	Incluído à taxa de 20%
			c)	Colecção de postais com carteira de cartão	07.01.99	2,30	Incluído à taxa de 20%
			d)	Colecção de postais "Terras de Gama"	07.01.99	5,00	Incluído à taxa de 20%
			e)	Guiões	07.01.99	5,00	Incluído à taxa de 20%
			f)	Galhardetes	07.01.99	2,30	Incluído à taxa de 20%
			g)	Medalha de Encontro de Olaria	07.01.99	6,00	Incluído à taxa de 20%
			h)	Medalha do Brasão de Nisa	07.01.99	4,50	Incluído à taxa de 20%
			i)	Medalha dos 700 anos	07.01.99	6,00	Incluído à taxa de 20%
		2		Publicações e Edições Municipais			
			a)	"Monumentos Megalíticos da Bacia Hidrográfica do Rio Sever", " Do Tamanho do Mundo", e "Vasco da Gama" (cada)	07.01.99	30,00	Incluído à taxa de 5%
			b)	As Sombras que nos Protegem	07.01.99	13,00	Incluído à taxa de 5%
			c)	Juramento	07.01.99	10,00	Incluído à taxa de 5%
			d)	Estudos Dispersos, Terra Pousia	07.01.99	6,00	Incluído à taxa de 5%
			e)	Vários Opúsculos	07.01.99	4,50	Incluído à taxa de 5%
			f)	O Meu Livro	07.01.99	4,00	Incluído à taxa de 5%
			g)	"Alinhavados" e "Jornalinho" (cada)	07.01.99	3,50	Incluído à taxa de 5%

Capítulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classificação	Valor TTL/2009	IVA
			h)	Perfil Ameno	07.01.99	2,50	Incluído à taxa de 5%
			i)	" O Castelo de Montalvão "	07.01.99	2,20	Incluído à taxa de 5%
			j)	"Nisa ao tempo dos Romanos" (cada)	07.01.99	1,90	Incluído à taxa de 5%
			k)	" Inscrições Romanas", "Natal Alentejano", "Música e Comunicação", e "Nisa nas Guerras Liberais" (cada)	07.01.99	1,30	Incluído à taxa de 5%
			l)	Vídeo "História de Portugal - Tesouros do Tejo"	07.01.99	11,90	Incluído à taxa de 20%
			m)	A Escola Primária Dist. Portalegre	07.01.99	7,00	Incluído à taxa de 5%
			n)	Montalvão: Ecos de uma história	07.01.99	8,00	Incluído à taxa de 5%
			o)	O presépio de Alpalhão	07.01.99	8,00	Incluído à taxa de 5%
			p)	Revista Cultural	07.01.99	5,00	Incluído à taxa de 5%
			q)	Nisa: a outra história	07,01,99	15,00	Incluído à taxa de 5%
<b>XI</b>				<b>OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
	<b>48º</b>			<i>Emissão de pareceres, por cada hectare ou fracção</i>			
		1		Para plantação de árvores de crescimento rápido	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	66,00	Não sujeito
		2		Para plantação de outras árvores	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	10,00	Não sujeito

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
				<p>Observações:</p> <p>nº.1 - Relativamente ao artigo anterior e nos casos em que o parecer se refere aos dois tipos de plantação (árvores de crescimento rápido e outras) simultâneas ou não, para a mesma parcela de terreno, cobrar-se-á apenas a taxa correspondente ao valor mais elevado das espécies a plantar.</p> <p>nº.2 - As taxas serão pagas da seguinte forma:</p> <p>a) 20% da importância aquando da entrega do requerimento;</p> <p>b) 80% da importância preparo aquando da emissão do parecer, no caso de este ser positivo.</p> <p>nº.3 - No caso do parecer ser negativo a importância referente aos 20% reverterá para a Câmara.</p>			
	49º			<b>Processos de arranque de eucaliptos, acácias e outras árvores - cada processo</b>	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	32,00	Não sujeito
	50º			<b>Aluguer de maquinaria (por cada hora ou fracção) de:</b>			
		1		Retroescavadora	07.03.99.02	47,00	Incluído à taxa de 20%
		2		Compressor	07.03.99.02	37,00	Incluído à taxa de 20%
		3		Limpa fossas ( Por ca da tanque +_3 m3)	07.03.99.02	45,00	Incluído à taxa de 20%
		4		Autocarro Volvo Q0-45-22	07,03,99,02	34,21	Incluído à taxa de 20%
		5		Autocarro Toyota 91-82-TB	07,03,99,03	41,09	Incluído à taxa de 20%
		6		Autocarro Volvo 49-FD-59	07,03,99,04	43,06	Incluído à taxa de 20%
		7		Carrinha de 9 Lugares	07,03,99,05	15,77	Incluído à taxa de 20%
		8		Carrinha 4x4	07,03,99,06	13,61	Incluído à taxa de 20%
		9		Carrinha 9 lugares / Misto 26-06-QJ	07,03,99,07	17,62	Incluído à taxa de 20%
	51º			<b>Licenças de recinto para divertimentos públicos</b>			

Capítulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classificação	Valor TTL/2009	IVA
		1		Em recinto improvisado	02.02.06.99.99 04.01.23.99.03	35,00	Não sujeito
		2		Em recinto itinerante	02.02.06.99.99 04.01.23.99.03	35,00	Não sujeito
		3		Licença acidental de recinto	02.02.06.99.99 04.01.23.99.03	35,00	Não sujeito
		4		Realização de espectáculos desportivos e divertimentos na via pública ao ar livre	02.02.06.99.99 04.01.23.99.03	35,00	Não sujeito
		5		Licença especial de ruído	02.02.06.99.99 04.01.23.99.03	35,00	Não sujeito
		6		Realização de acampamentos ocasionais	02.02.06.99.99 04.01.23.99.03	55,00	Não sujeito
52º				<b>Publicidade, de agentes económicos em publicações municipais (Boletim Municipal e Agenda Nisa Activa)</b>			
		1		Na contra-capas, verso da capa e verso da contra-capas, por uma página (anúncio a cores) e:			
		a)		Por cada mês	07.02.99	333,00	Incluído à taxa de 20%
		b)		Por três meses	07.02.99	802,00	Incluído à taxa de 20%
		2		Nas páginas interiores, por uma página (anúncio a uma cor - preto) e:			
		a)		Por um mês	07.02.99	201,00	Incluído à taxa de 20%
		b)		Por três meses	07.02.99	400,00	Incluído à taxa de 20%
		3		Nas páginas interiores, por 1/2 página (anúncio a uma cor - preto) e:			
		a)		Por um mês	07.02.99	101,00	Incluído à taxa de 20%
		b)		Por três meses	07.02.99	201,00	Incluído à taxa de 20%
		4		Nas páginas interiores, por 1/4 de página (anúncio a uma cor - preto) e:			
		a)		Por um mês	07.02.99	67,00	Incluído à taxa de 20%

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
			b)	Por três meses	07.02.99	133,00	Incluído à taxa de 20%
	53º			<i>Publicidade em diversas iniciativas que a Câmara organize pontualmente, será fixado caso a caso por deliberação da Câmara Municipal</i>			
	54º			<i>Refeitórios Municipais</i>			
		1		Refeições servidas a crianças em idade escolar, o valor será calculado anualmente nos termos da legislação sobre Acção Social Escolar			
		2		Refeições servidas a funcionários da Câmara Municipal e outros, aplica-se o valor referente à Refeição Social.			
			a)	Sopa	07.02.07.01	1,40	Incluído à taxa de 12%
			b)	Fruta	07.02.07.01	0,90	Incluído à taxa de 12%
			c)	Doce	07.02.07.01	1,40	Incluído à taxa de 12%
			d)	Salada	07.02.07.01	0,80	Incluído à taxa de 12%
			e)	Água 1,5 lt	07.02.07.01	1,10	Incluído à taxa de 12%
			f)	Água 1/2 lt	07.02.07.01	0,80	Incluído à taxa de 12%
			g)	Água 0,33 cl	07.02.07.01	0,60	Incluído à taxa de 12%
			h)	Vinho (garrafa pequena)	07.02.07.01	1,00	Incluído à taxa de 12%
			i)	Copo de vinho	07.02.07.01	0,70	Incluído à taxa de 12%
			j)	Cerveja média	07.02.07.01	1,00	Incluído à taxa de 12%
			k)	Cerveja Mini	07.02.07.01	0,90	Incluído à taxa de 12%
			l)	Sumo	07.02.07.01	0,90	Incluído à taxa de 12%
	55º			<i>Licenças de Táxis</i>			

Capítulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		1		Emissão de licença	04.01.23.99.04	353,00	Não sujeito
		2		Renovação de licença	04.01.23.99.04	31,00	Não sujeito
		3		Averbamento - excepto nome - aplica-se o nº.3 do artº.1º. Capítulo I			
<b>XII</b>				<b>Tabela de Taxas de Operações Urbanísticas e de Actos Técnicos e Administrativos Relacionados</b>			
	<b>56º</b>	1		<b>Actos Técnicos e Administrativos</b>			
		a)		Emissão de alvará de loteamento ou alteração a alvará de loteamento:			
				Taxa base	02.02.06.02 04.01.23.02	85,00	Não sujeito
				Por cada fogo, lote ou fracção	02.02.06.02 04.01.23.02	20,00	Não sujeito
		b)		Apreciação de projectos de obras de construção nova, reconstrução, ampliação ou alteração, de projectos de loteamento com área inferior a 5000 m2, de pedidos de informação prévia, pedidos de destaque e petições várias com incidência territorial	02.02.06.02 04.01.23.02	30,00	Não sujeito
		c)		Apreciação de projectos de loteamento com área superior a 5000 m2 - por cada 1000m2 a mais ou fracção	02.02.06.02. 04.01.23.02	20,00	Não sujeito
		d)		Reapreciação de projectos referidos nas alíneas b), e c) - agravamento de 50% em relação às taxas iniciais			
		e)		Extratos autenticados de plantas dos planos municipais e de peças desenhadas de processos - por/unidade	04.01.23.99.99	9,00	Não sujeito
		f)		Vistorias relativas a operações urbanísticas	02.02.06.02 04.01.23.02	30,00	Não sujeito
		g)		Averbamentos de licenças	02.02.06.02 04.01.23.02	17,00	Não sujeito
		h)		Utilização de serviços de topografia, excepto marcação de cotas de soleira -por /hora ou fracção	07.02.09.04.99	30,00	Incluído à taxa de 20%
		i)		Depósito na Câmara Municipal de um exemplar da ficha técnica de habitação	02.02.06.99.02 04.01.23.99.01	19,00	Não sujeito
		j)		2ª Via da ficha Técnica de habitação	02.02.06.99.02 04.01.23.99.01	54,00	Não sujeito

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		2		<b>Licenciamento ou autorização</b>			
		a)		Licenciamento de obras de demolição, construção nova, reconstrução, ampliação ou alteração, de obras urbanização, remodelação ou criação de infra-estruturas, remodelação de terrenos e outras operações urbanísticas previstas na alínea j) do artº 2º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho:			
				Até 3 meses	02.02.06.02 04.01.23.02	159,00	Não sujeito
				Entre 3 e 6 meses	02.02.06.02 04.01.23.02	300,00	Não sujeito
				Entre 6 e 12 meses	02.02.06.02 04.01.23.02	511,00	Não sujeito
				Obras com prazo máximo de 20 dias, não prorrogáveis	02.02.06.02 04.01.23.02	80,00	Não sujeito
		b)		Ocupação da via pública superior a 10 m2 e ou a dois terços do prazo da licença - por/m2 e por mês	02.02.06.03 04.01.23.03	6,00	Não sujeito
		c)		Utilização de edificios e suas fracções:			
				Por fogo -	02.02.06.02 04.01.23.02	25,00	Não sujeito
				Comércio e turismo	02.02.06.02 04.01.23.02	56,00	Não sujeito
				Indústria ou outros	02.02.06.02 04.01.23.02	25,00	Não sujeito
		d)		Prorrogação de licenças de obras de demolição, construção nova, reconstrução, ampliação ou alteração e de obras de urbanização, remodelação ou criação de infra-estruturas:			
				1ª prorrogação - taxas de licenciamento, consoante o prazo, sem agravamento			
				2ª prorrogação - agravamento em 50% em relação às taxas de licenciamento aplicáveis			
		3		<b>Taxa Municipal de Urbanização</b>	02.02.06.02 04.01.23.02		
				TMU = V x ( abc x K1 ) x K2 + K3			

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
				onde:			
				TMU - valor da Taxa Municipal de Urbanização			
				V - 9,00 euros/m2 de área bruta de construção		9,00	Não sujeito
				abc- área bruta de construção objecto de licenciamento determinada em função dos dados do projecto descontando-se as áreas brutas das construções licenciadas a manter			
				K1			
				Habitação - 1			
				Agrícola e outros - 0,1			
				Industrial - 0,5			
				Turismo (alojamento e restauração) - 1			
				Comercial - 0,8			
				Serviços - 0,8			
				K2:			
				Vila de Nisa, Alpalhão e Tolosa - 0,65			
				Amieira do Tejo, Arêz, Montalvão e Arneiro - 0,25			
				Monte Claro, Pé da Serra e restantes localidades - 0,10			
				$K3 = [(VIR - VIL) \times A] + (VIR \times Z \times B)$			
				onde:			

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
				VIR = alt x pm			
				sendo:			
				alt = área loteável total; e			
				pm = 23 euros /m2		23,00	Não sujeito
				VIL = investimento em infra-estruturas pelo promotor obtido através do processo de loteamento em face dos orçamentos apresentados.			
				A=0 e B=1 Quando se trata de prédios, resultando um único lote;			
				A=1 e B=0 Quando se trata da junção ou não de prédios, para criação de dois ou mais lotes;			
				Z = Factor de ponderação relativo ao numero de fogos a criar onde:			
				Z= 0 - Quando resulta um fogo; Z= 0,1 - Quando resultam dois fogos; Z=0,2 - Quando resultam três fogos; Z= 0,5 - Quando resultam quatro ou mais fogos			
				Quando o valor obtido para K3 for negativo, considera-se, para efeitos do calculo da TMU ,como igual a zero.			
<b>XIII</b>				<b>OUTROS</b>			
		1		Água mineral (por cada m3 utilizado)	02.02.06.99.99	0,30	Não sujeito
		2		Guarda nocturno	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	35,00	Não sujeito
		3		Venda Ambulante de lotaria	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	35,00	Não sujeito
		4		Registo de máquinas de diversão	02.02.06.99.99 04.01.23.99.05	143,00	Não sujeito
		5		Exploração de máquinas de diversão ( anual )	02.02.06.99.99 04.01.23.99.05	90,00	Não sujeito
		6		Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda	02.02.06.99.99 04.01.23.99.03	5,00	Não sujeito
		7		Realização de fogueiras	04.01.23.99.06	4,50	Não sujeito

Capitulo	Artº	Nº	Aª	Descrição	classsificação ce	Valor TTL/2009	IVA
		8		Realização de queimadas	04.01.23.99.06	55,00	Não sujeito
		9		Realização de leilões	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	5,00	Não sujeito
		10		Inspecção de ascensores e equiparados	02.02.06.99.99 04.01.23.99.99	149,00	Não sujeito
		11		Licença de funcionamento para licenciamentos industriais	02.02.06.02 04.01.23.02	25,00	Não sujeito
		12		Venda de Lotes na ZAE Por cada M2	09.01.01	2,70	Isento
		13		Ingresso no Museu do Bordado e do Barro			
			a)	Bilhete normal	0702080302	2,00	Isento
			b)	Bilhete com desconto (Estudantes , Professores , maiores de 65 anos e grupos organizados com visitas guiadas )	0702080302	1,00	Isento
			c	Isenções - Sextas feiras , Jovens até aos 14 anos e professores que acompanham visitas			